PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 19/2021

EMENTA: Altera o art. 16 da Lei Municipal nº 4.742/16, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco.

AUTOR: Robson Cantu

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de Fevereiro 2021

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 19/2021 foi encaminhado pelo Prefeito Robson Cantu, a esta Casa Legislativa através da Mensagem nº 12/2021.

Busca o município alterar o Art. 16 da Lei Municipal n° 4,742 de 29 de Fevereiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 16- Para o desempenho das atividades pertinentes aos órgãos que integram a estrutura organizacional ora estabelecida , ficam criados os cargos comissionados constante do anexo 1 desta lei, obedecendo, a simbologia e quantitativo de 01 (uma)vaga para cada cargo, nele fixados"

.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, considerando ainda o parecer emitido pela Assessoria Contábil, esta relatoria opta por exarar **parecer favorável** à sua tramitação e aprovação.

Pato Branco, 22 de Junho 2021 .

Rafael Celestrin
Vereador - PSD

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, concordam com o voto do relator e exaram **parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 19/2021.

Sala das Comissões, 22 de Junho 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão - DEM
Presidente da Comissão

Marcos Junior Marini - Podemos
Membro